



## GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

### REQUERIMENTO N° /2019.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam **REITERADOS** os requerimentos 91; 92; 93; 94; 291; 603; 673; 815; 951; 952; 1.015; 1.016; 1.023 e 1.278 apresentados no ano de 2018, no sentido de que seja feito apelo um veemente à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município para que envide esforços juntos às secretarias municipais na busca do atendimento aos apelos dos moradores das comunidades elencadas nos referidos requerimentos, bem como para a satisfação do povo de Caruaru, em ver o seus pedidos realizados

REQUERIMENTOS Nº	EMENTA
<b>91/2018</b>	APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, BEM COMO À SENHORA NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE OBRAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA VILA DE LAJES DE ZÉ DE NÉ, 2º DISTRITO DA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO
<b>92/2018</b>	APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, BEM COMO À SENHORA NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE OBRAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA VILA DO JUÁ, 2º DISTRITO DA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO.
<b>93/2018</b>	APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, BEM COMO À SENHORA NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE OBRAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA VILA DE CACHOEIRA SÉCA, 2º DISTRITO DA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO.

<b>94/2018</b>	APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, BEM COMO À SENHORA NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE OBRAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA VILA DE MALHADA DE BARREIRA QUEIMADA, 2º DISTRITO DA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO.
<b>291/2018</b>	APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, BEM COMO À SENHORA NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO E SANEAMENTO DA RUA AMARO GONZAGA DA SILVEIRA, BAIRRO RENDEIRAS, NESTA CIDADE.
<b>603/2018</b>	SEJA FEITO UM VEEMENTE APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, EXTENSIVO À SENHORA NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS SECRETÁRIA DE URBANISMO E OBRAS, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO NAS RUAS DO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADAS NA VILA DO JUÁ
<b>673/2018</b>	QUE SEJA FEITO UM VEEMENTE APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, BEM COMO À SENHORA NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DA RUA CONHECIDA COMO "BECO DE ZÉ DA PRAÇA", LOCALIZADA NA VILA DE LAJES DE ZÉ DE NÉ, 2º DISTRITO DA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO.
<b>815/2018</b>	SEJA FEITO UM VEEMENTE APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, NO SENTIDO DE ENVIAR À ESTA CASA LEGISLATIVA, MENSAGEM SEGUIDA DE PROJETO DE LEI, NOS MOLDES DO ANTEPROJETO EM ANEXO
<b>951/2018</b>	APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, EXTENSIVO À SENHORA NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS E À SENHORA ANA MARIA ALBUQUERQUE, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE GENEVOA VIEIRA REZENDE, LOCALIZADO NA VILA DE LAJES DE ZÉ DE NÉ, 2º DISTRITO DE CARUARU/PE.
<b>952/2018</b>	APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO

	MUNICÍPIO, EXTENSIVA À SENHORA NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS E AO SENHOR RUBENILDO FERREIRA DE MOURA, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A REFORMA DA ESCOLA DA VILA DE JACARÉ GRANDE, 2º DISTRITO DE CARUARU/PE.
<b>1.015/2018</b>	SEJA FEITO UM VEEMENTE APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, EXTENSIVO À SENHORA NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS E À SENHORA ANA MARIA ALBUQUERQUE, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DENTRO DO POSTO DE SAÚDE GENEVOA VIEIRA REZENDE, LOCALIZADO NA VILA DE LAJES DE ZÉ DE NÉ, 2º DISTRITO DE CARUARU/PE, QUE ABRIGUE DE MANEIRA CONFORTÁVEL OS PACIENTES DA COMUNIDADE
<b>1.016/2018</b>	SEJA FEITO UM VEEMENTE APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, EXTENSIVA À SENHORA NYADJA MENEZES RODRIGUES RAMOS SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS E AO SENHOR RUBENILDO FERREIRA DE MOURA, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO, LOCALIZADA NA VILA DE JACARÉ GRANDE, 2º DISTRITO DE CARUARU/PE.
<b>1.023/2018</b>	SEJA FEITO UM VEEMENTE APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, EXTENSIVO AO SENHOR JOSÉ CARLOS MENEZES, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM DA ESTRADA QUE LIGA A ZONA URBANA DE CARUARU AO Povoado DE GONÇALVES FERREIRA, 3º DISTRITO ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO.
<b>1.278/2018</b>	QUE SEJA FEITO UM VEEMENTE APELO À SENHORA RAQUEL LYRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO, EXTENSIVO À SENHORA MARCELA DE LIMA AMARAL, SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE, NO SENTIDO DE VIABILIZAR UM PROGRAMA DE INCENTIVO À COLETA DE LIXO SELETIVO, VEICULADO POR MEIO DE TELEVISÃO, RÁDIO E MÍDIAS SOCIAIS, COM A INSTALAÇÃO DE COLETORES DE LIXO SELETIVO ESPALHADOS EM TODA A CIDADE E ZONA RURAL.



## JUSTIFICATIVA

Reiterar requerimento é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas.

Nesse sentido reapresento o requerimento supracitado esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2019.

Vereador  
Galego de  
Lajes

Assinado de forma  
digital por Vereador  
Galego de Lajes  
Dados: 2019.02.07  
11:12:40 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJE**



## REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, bem como à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretaria de Urbanismo e Obras, no sentido de viabilizar a *instalação de obras de Tratamento de Esgoto na Vila de Lajes de Zé de Né, 2º Distrito da Zona Rural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

### **JUSTIFICATIVA**

O esgoto é formado pela água utilizada nas atividades diárias, como lavar a louça, roupas, tomar banho, dar descargas. Além da água servida, o esgoto contém dejetos e, se não receber o tratamento adequado, contamina o meio ambiente e prejudica a saúde pública. Por isso, o tratamento de esgoto é um serviço tão importante para a qualidade de vida da população.

A ausência de coleta e tratamento de esgoto obriga as comunidades a conviverem com seus próprios dejetos, principalmente quando estes são lançados ao ar livre, em fossas, geralmente mal construídas, valas negras ou diretamente nos córregos. O contato com o esgoto agrava o risco de inúmeras doenças, como: poliomelite, hepatite A, giardíase, disenteria amebiana, diarréia por vírus, febre tifóide, febre paratifóide, diarréias e disenterias bacterianas (como a cólera), ancilostomíase (amarelão), ascaridíase (lombriga), teníase, cisticercose, filariose (elefantíase), esquistossomose, etc.

As doenças relacionadas à ausência de tratamento de esgoto afetam pessoas de todas as idades, mas as crianças são as mais prejudicadas com o problema. De acordo com a pesquisa “Saneamento e Saúde”, do Instituto Trata Brasil “as respostas das mães relativas a seus filhos caçulas indicam que as principais vítimas da falta de esgoto são as crianças de 1 a 6 anos, que morrem 32% mais quando não dispõem de esgoto coletado”. Ainda segundo a pesquisa, outra vítima preferencial da falta de esgoto são as grávidas, pois a falta de coleta e tratamento de esgoto aumenta 30% a chance de terem filhos nascidos mortos.

Mesmo fora dos casos extremos, que resultam em morte, as doenças relacionadas à falta de tratamento de esgoto prejudicam o desenvolvimento e a freqüência das crianças às aulas. Segundo o BNDES, no Brasil, 65% das internações hospitalares de crianças menores de 10 anos estão associadas à falta de saneamento básico. No caso dos adultos, essas doenças impactam diretamente na ausência no trabalho.



As vantagens do investimento em tratamento de esgoto para a saúde pública são visíveis. Segundo a FUNASA (Fundação Nacional de saúde), a cada R\$1,00(um real) investido em saneamento, economiza – se R\$ 4,00(quatro reais) em medicina curativa.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) calcula que, a cada dólar aplicado em saneamento e tratamento de esgoto, economizam-se 5 dólares em atendimento médico.

Vale ressaltar que na Vila de Lajes há um açude que em tempos passados os moradores se valiam da água para suas necessidades, como, lavar roupas, dar de beber aos animais e outros benefícios que a água proporciona, no entanto, com o aumento da população e os dejetos desaguarem no referido açude, inviabilizou a sua utilização pela comunidade de Lajes, além de que o Poder Público não foi capaz de dar uma solução quanto ao saneamento da localidade.

Assim sendo, o Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento(FINISA), programa de financiamento oferecido pela Caixa Econômica Federal, que em boa hora foi aprovado por esta Casa Legislativa, poderá sanar esse grave problema que é a falta de saneamento básico, ou ao menos, diminuir essa situação, pois como bem disse a senhora Prefeita do Município na Mensagem Justificativa nº 002/2018: “A cidade de Caruaru tem 24% (vinte e quatro por cento) de tratamento de esgoto e 40% (quarenta por cento) da área urbana sem coleta de esgoto, possuindo muitas áreas sem acesso a saneamento, sendo usados estes recursos para sanar parte desse problema, tanto na zona urbana, quanto na zona rural”.

Diante do exposto, apresento este pleito para que o Poder Executivo, através da Secretaria de Urbanismo e Obras, possa realizar esse feito, o qual levará muitos benefícios aos moradores da localidade.

Desse modo, imperioso a aprovação deste requerimento pelos Nobres Pares desta Casa, ao tempo em que seja dado ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018..

Vereador

Galego de Lajes

Assinado de forma digital por

Vereador Galego de Lajes

Dados: 2018.02.06 09:40:49

-03'00"

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor



## REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, bem como à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretaria de Urbanismo e Obras, no sentido de viabilizar a *instalação de obras de Tratamento de Esgoto na Vila do Juá, 2º Distrito da Zona Rural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

### **JUSTIFICATIVA**

O esgoto é formado pela água utilizada nas atividades diárias, como lavar a louça, roupas, tomar banho, dar descargas. Além da água servida, o esgoto contém dejetos e, se não receber o tratamento adequado, contamina o meio ambiente e prejudica a saúde pública. Por isso, o tratamento de esgoto é um serviço tão importante para a qualidade de vida da população.

A ausência de coleta e tratamento de esgoto obriga as comunidades a conviverem com seus próprios dejetos, principalmente quando estes são lançados ao ar livre, em fossas, geralmente mal construídas, valas negras ou diretamente nos córregos. O contato com o esgoto agrava o risco de inúmeras doenças, como: poliomelite, hepatite A, giardíase, disenteria amebiana, diarréia por vírus, febre tifóide, febre paratifóide, diarréias e disenterias bacterianas (como a cólera), ancilostomíase (amarelão), ascaridíase (lombriga), teníase, cisticercose, filariose (elefantíase), esquistossomose, etc.

As doenças relacionadas à ausência de tratamento de esgoto afetam pessoas de todas as idades, mas as crianças são as mais prejudicadas com o problema. De acordo com a pesquisa “Saneamento e Saúde”, do Instituto Trata Brasil “as respostas das mães relativas a seus filhos caçulas indicam que as principais vítimas da falta de esgoto são as crianças de 1 a 6 anos, que morrem 32% mais quando não dispõem de esgoto coletado”. Ainda segundo a pesquisa, outra vítima preferencial da falta de esgoto são as grávidas, pois a falta de coleta e tratamento de esgoto aumenta 30% a chance de terem filhos nascidos mortos.

Mesmo fora dos casos extremos, que resultam em morte, as doenças relacionadas à falta de tratamento de esgoto prejudicam o desenvolvimento e a freqüência das crianças às aulas. Segundo o BNDES, no Brasil, 65% das internações hospitalares de crianças menores de 10 anos estão associadas à falta de saneamento básico. No caso dos adultos, essas doenças impactam diretamente na ausência no trabalho.



As vantagens do investimento em tratamento de esgoto para a saúde pública são visíveis. Segundo a FUNASA (Fundação Nacional de saúde), a cada R\$1,00(um real) investido em saneamento, economiza – se R\$ 4,00(quatro reais) em medicina curativa.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) calcula que, a cada dólar aplicado em saneamento e tratamento de esgoto, economizam-se 5 dólares em atendimento médico.

Nesse diapasão, os recursos do orçamento não são suficientes para que o município possa resolver o problema de esgotamento, dessa forma, o Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento(FINISA), programa de financiamento oferecido pela Caixa Econômica Federal, que em boa hora foi aprovado por esta Casa Legislativa, poderá sanar esse grave problema que é a falta de saneamento básico, ou ao menos, diminuir essa situação, pois como bem disse a senhora Prefeita do Município na Mensagem Justificativa nº 002/2018: “A cidade de Caruaru tem 24% (vinte e quatro por cento) de tratamento de esgoto e 40% (quarenta por cento) da área urbana sem coleta de esgoto, possuindo muitas áreas sem acesso a saneamento, sendo usados estes recursos para sanar parte desse problema, tanto na zona urbana, quanto na zona rural”.

Diante do exposto, apresento este pleito para que o Poder Executivo, através da Secretaria de Urbanismo e Obras, possa realizar esse feito, o qual levará muitos benefícios aos moradores da localidade.

Desse modo, imperioso a aprovação deste requerimento pelos Nobres Pares desta Casa, ao tempo em que seja dado ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador  
Galego de Lajes

Assinado de forma digital por  
Vereador Galego de Lajes  
Dados: 2018.02.06 09:42:54  
-03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor



## GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

### REQUERIMENTO N° /2017.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, bem como à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretaria de Urbanismo e Obras, no sentido de viabilizar a *recuperação da estrada de que liga Cachoeira Seca à Vila do Juá, 2º Distrito da Zona Rural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

#### **JUSTIFICATIVA**

As obras de recuperação são necessárias para o tráfego de veículos visando facilitar o escoamento de produção, seja de produtos agrícolas, bem como de produtos ligados à produção têxtil, uma vez que muitos dos moradores vivem da desse setor econômico que prevalece na região agreste.

Por outro lado, a recuperação traz melhorias de mobilidade para a população em geral, seja para o tráfego do transporte escolar, como também para socorros nos casos de doença e de rondas policiais.

Diante do exposto, apresento este pleito para que o Poder Executivo, através da Secretaria de Urbanismo e Obras, possa realizar esse feito, o qual levará muitos benefícios aos moradores da localidade.

Desse modo, imperioso a aprovação deste requerimento pelos Nobres Pares desta Casa.

Da aprovação deste pleito, seja dada ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 21 de setembro de 2017.

Vereador Galego de Lajes  Assinado de forma digital por  
Vereador Galego de Lajes  
Dados: 2017.09.21 10:45:19 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor



## REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, bem como à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretaria de Urbanismo e Obras, no sentido de viabilizar a *instalação de obras de Tratamento de Esgoto na Vila de Malhada de Barreira Queimada, 2º Distrito da Zona Rural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

### **JUSTIFICATIVA**

O esgoto é formado pela água utilizada nas atividades diárias, como lavar a louça, roupas, tomar banho, dar descargas. Além da água servida, o esgoto contém dejetos e, se não receber o tratamento adequado, contamina o meio ambiente e prejudica a saúde pública. Por isso, o tratamento de esgoto é um serviço tão importante para a qualidade de vida da população.

A ausência de coleta e tratamento de esgoto obriga as comunidades a conviverem com seus próprios dejetos, principalmente quando estes são lançados ao ar livre, em fossas, geralmente mal construídas, valas negras ou diretamente nos córregos. O contato com o esgoto agrava o risco de inúmeras doenças, como: poliomelite, hepatite A, giardíase, disenteria amebiana, diarréia por vírus, febre tifóide, febre paratifóide, diarréias e disenterias bacterianas (como a cólera), ancilostomíase (amarelão), ascaridíase (lombriga), teníase, cisticercose, filariose (elefantíase), esquistossomose, etc.

As doenças relacionadas à ausência de tratamento de esgoto afetam pessoas de todas as idades, mas as crianças são as mais prejudicadas com o problema. De acordo com a pesquisa “Saneamento e Saúde”, do Instituto Trata Brasil “as respostas das mães relativas a seus filhos caçulas indicam que as principais vítimas da falta de esgoto são as crianças de 1 a 6 anos, que morrem 32% mais quando não dispõem de esgoto coletado”. Ainda segundo a pesquisa, outra vítima preferencial da falta de esgoto são as grávidas, pois a falta de coleta e tratamento de esgoto aumenta 30% a chance de terem filhos nascidos mortos.

Mesmo fora dos casos extremos, que resultam em morte, as doenças relacionadas à falta de tratamento de esgoto prejudicam o desenvolvimento e a freqüência das crianças às aulas. Segundo o BNDES, no Brasil, 65% das internações hospitalares de crianças menores de 10 anos estão associadas à falta de saneamento básico. No caso dos adultos, essas doenças impactam diretamente na ausência no trabalho.



As vantagens do investimento em tratamento de esgoto para a saúde pública são visíveis. Segundo a FUNASA (Fundação Nacional de saúde), a cada R\$1,00(um real) investido em saneamento, economiza – se R\$ 4,00(quatro reais) em medicina curativa.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) calcula que, a cada dólar aplicado em saneamento e tratamento de esgoto, economizam-se 5 dólares em atendimento médico.

Nesse diapasão, os recursos do orçamento não são suficientes para que o município possa resolver o problema de esgotamento, dessa forma, o Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento(FINISA), programa de financiamento oferecido pela Caixa Econômica Federal, que em boa hora foi aprovado por esta Casa Legislativa, poderá sanar esse grave problema que é a falta de saneamento básico, ou ao menos, diminuir essa situação, pois como bem disse a senhora Prefeita do Município na Mensagem Justificativa nº 002/2018: “A cidade de Caruaru tem 24% (vinte e quatro por cento) de tratamento de esgoto e 40% (quarenta por cento) da área urbana sem coleta de esgoto, possuindo muitas áreas sem acesso a saneamento, sendo usados estes recursos para sanar parte desse problema, tanto na zona urbana, quanto na zona rural”.

Diante do exposto, apresento este pleito para que o Poder Executivo, através da Secretaria de Urbanismo e Obras, possa realizar esse feito, o qual levará muitos benefícios aos moradores da localidade.

Desse modo, imperioso a aprovação deste requerimento pelos Nobres Pares desta Casa, ao tempo em que seja dado ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador  
Galego de Lajes

Assinado de forma digital por  
Vereador Galego de Lajes  
Dados: 2018.02.06 09:45:13  
-03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor



## REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, bem como à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretaria de Urbanismo e Obras, no sentido de viabilizar a ***construção de obras de calçamento e saneamento da Rua Amaro Gonzaga da Silveira, Bairro Rendeiras, nesta cidade.***

### **JUSTIFICATIVA**

A Justificativa é o óbvio, o cidadão paga impostos e o retorno deve ser na implantação de políticas públicas que vai da construção de um calçamento ao direito de acessibilidade das pessoas. Há muito que a Rua supracitada causa transtornos aos transeuntes, principalmente no que diz respeito ao direito de ir vir do tráfego de veículos. Tal situação prejudica o atendimento nas casas das pessoas moradoras da rua, devido a dificuldade de locomoção das ambulâncias, além de dificultar o trabalho das viaturas policiais, quanto à cassa aos bandidos que, porventura, accessem aquele trajeto para escaparem de suas ações criminosas.

Dessa forma, imperioso que o Poder Público seja sensível ao peito ora apresentado, ao tempo que solicito do nobres Pares desta egrégia Casa de Leis à aprovação por unanimidade do referido pedido.

Caruaru, Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018..

Vereador  
Galego de  
Lajes

Assinado de forma digital  
por Vereador Galego de  
Lajes  
Dados: 2018.02.22  
10:27:06 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor



## GABINETE DO VERADOR GALEGO DE LAJES

### REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretária de Urbanismo e Obras, no sentido de viabilizar a **construção de saneamento nas ruas do entorno do campo de futebol, localizadas na Vila do Juá, 2º Distrito da Zona Rural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.**

#### JUSTIFICATIVA

È de suma importância que o Poder Público trabalhe na prevenção de doenças infectocontagiosas. Tal prevenção se dá também com a implantação de saneamento para que os dejetos e restos de alimentos não fiquem expostos nas vis de circulação da população. Pois, são nesses espaços que os mosquitos fazem a festa, e daí espalhem todos os tipos de doenças.

Assim, imperioso a aprovação deste requerimento pelos Nobres Pares desta Casa para evitar que os postos de saúde se abarrotem de gente, por falta do cuidado que a Administração deixou de ter, para casos de doenças que possam ser prevenidas com a atitude de implantar os esgotos no município.

Da aprovação deste pleito, seja dada ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

Vereador  
Galego de Lajes

Assinado de forma digital por  
Vereador Galego de Lajes  
Dados: 2018.03.22 10:36:33  
-03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** – Autor



## GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

### REQUERIMENTO N° /2018.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, bem como à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretaria de Urbanismo e Obras, no sentido de viabilizar a **construção de calçamento da Rua conhecida como “Beco de Zé da Praça, localizada na Vila de Lajes de Zé de Né, 2º Distrito da Zona Rural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.**

#### JUSTIFICATIVA

As obras de calçamento são necessárias para que o população possa usufruir de acessibilidade, além de contribuir para a saúde pública, uma vez que a poluição do ar, através da poeira, causa sérios problemas de respiração e falta de ar, principalmente para crianças e idosos.

Diante do exposto, apresento este pleito para que o Poder Executivo, através da Secretaria de Urbanismo e Obras, possa realizar esse feito, o qual levará muitos benefícios aos moradores da localidade.

Desse modo, imperioso a aprovação deste requerimento pelos Nobres Pares desta Casa, e da aprovação deste pleito, seja dado ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

Vereador  
Galego de Lajes

Assinado de forma digital por  
Vereador Galego de Lajes  
Dados: 2018.04.03 11:27:46  
-03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor



## GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

### REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, no sentido de enviar à esta Casa Legislativa, Mensagem seguida de Projeto de Lei, nos moldes do anteprojeto em anexo.

#### JUSTIFICATIVA

O anteprojeto de lei que este Parlamentar sugere, vem no sentido de incentivar a adoção de crianças.

Nesta perspectiva, o acolhimento por famílias da comunidade, coloca-se como importante recurso, uma vez que constitui em rede social espontânea e uma opção mais coerente com a doutrina da proteção integral definida pelo ECA.

Uma família substituta representa a possibilidade da continuidade da convivência familiar e comunitária em ambiente sadio, onde a criança possa expressar sua individualidade e ter minimizado o seu sofrimento diante da crise que se coloca.

Receber uma criança ou adolescente em acolhimento, é retirá-la da vulnerabilidade.

As famílias precisam compreender seu papel de parceiros no atendimento à criança e adolescente.

O apego entre as famílias e as crianças se constituirá em fator positivo, retirando das ruas aquelas crianças que precisam de carinho e dignidade.

Da aprovação deste pleito, seja dada ciência às autoridades sobreditas.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2018.

Vereador  
Galego de Lajes

Assinado de forma digital por  
Vereador Galego de Lajes  
Dados: 2018.04.17 11:04:10  
-03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES**  
**Autor**



## ANTEPROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a concessão de desconto parcial do imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, ao contribuinte adotante ou que assumir judicialmente a guarda de menor, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedida isenção parcial no valor correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do total dos Impostos Predial e Territorial Urbano - IPTU, sobre o imóvel de sua propriedade ou que venha residir o contribuinte adotante ou que venha assumir a guarda legal de menor, enquanto esta perdurar.

Art. 2º - O desconto previsto ao adotante será requerido após a adoção e com a comprovação de fato, enquanto àquele que detém a guarda deverá requerê-lo anualmente, até o terceiro mês do exercício fiscal, renovando a prova da guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no exercício em que for considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, bem como quando tiver sido compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

Vereador  
Galego de Lajes

Assinado de forma digital  
por Vereador Galego de  
Lajes  
Dados: 2018.04.17 11:04:31  
-03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES**  
Autor



## REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretaria de Urbanismo e Obras e à senhora Ana Maria Albuquerque, no sentido de viabilizar a *ampliação do Posto de Saúde Genevova Vieira Rezende, localizado na Vila de Lajes de Zé de Né, 2º Distrito de Caruaru/PE.*

### **JUSTIFICATIVA**

O pedido se justifica para acomodar os pacientes que ficam aguardando atendimento médico, porque no local não há um mínimo de conforto, isto é, as pessoas ficam expostos ao sol ou a chuva, como também ficam em pé, sem que haja poltronas para aguardarem atendimento sentados e confortados.

Dessa forma, imperioso que o Poder Público seja sensível ao pleito ora apresentado, ao tempo que solicito do nobres Pares desta egrégia Casa de Leis à aprovação por unanimidade do referido pedido.

Caruaru, Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018..

Vereador  
Galego de Lajes

Assinado de forma digital  
por Vereador Galego de  
Lajes  
Dados: 2018.05.08  
10:48:53 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor



## REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensiva à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretaria de Urbanismo e Obras e ao senhor Rubenildo Ferreira de Moura, no sentido de viabilizar a **reforma da escola da Vila de Jacaré Grande, 2º Distrito de Caruaru/PE.**

### **JUSTIFICATIVA**

A escola localizada na Vila de Jacaré Grande precisa de uma atenção maior do poder público no sentido de torná-la mais agradável para os corpos docentes e discentes e demais colabores da referida escola. O conforto no ambiente escolar faz a educação fluir com mais harmonia e sinergia entre professores e alunos.

Nesse sentido, é importante que o Poder Executivo ladeado com seus auxiliares voltem os olhos para as escolas da Zona Rural, especialmente a da Vila de Jacaré Grande, para alegria e felicidade de toda a comunidade.

Dessa forma, imperioso que o Poder Público seja sensível ao pleito ora apresentado, ao tempo que solicito do nobres Pares desta egrégia Casa de Leis à aprovação por unanimidade do referido pedido.

Caruaru, Sala das Sessões, 08 de maio de 2018..

Vereador  
Galego de Lajes

Assinado de forma digital por  
Vereador Galego de Lajes  
Dados: 2018.05.08 10:46:57  
-03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor



## REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretaria de Urbanismo e Obras e à senhora Ana Maria Albuquerque, no sentido de viabilizar *a construção de um espaço dentro do Posto de Saúde Genevova Vieira Rezende, localizado na Vila de Lajes de Zé de Né, 2º Distrito de Caruaru/PE, que abrigue de maneira confortável os pacientes da comunidade.*

### **JUSTIFICATIVA**

O pedido se justifica para acomodar os pacientes que ficam aguardando atendimento médico, porque no local não há um mínimo de conforto, isto é, as pessoas ficam expostos ao sol ou a chuva, como também ficam em pé, devido as poucas poltronas exigentes para aguardarem atendimento sentados e confortados.

Dessa forma, imperioso que o Poder Público seja sensível ao pleito ora apresentado, ao tempo que solicito do nobres Pares desta egrégia Casa de Leis à aprovação por unanimidade do referido pedido.

Caruaru, Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.

Vereador  
Galego de  
Lajes

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor

Assinado de forma  
digital por Vereador  
Galego de Lajes  
Dados: 2018.05.15  
10:54:29 -03'00'



## REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensiva à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretaria de Urbanismo e Obras e ao senhor Rubenildo Ferreira de Moura, no sentido de viabilizar a **reforma da escola da Vila de Jacaré Grande, 2º Distrito de Caruaru/PE.**

### **JUSTIFICATIVA**

A escola localizada na Vila de Jacaré Grande precisa de uma atenção maior do poder público no sentido de torná-la mais agradável para os corpos docentes e discentes e demais colabores da referida escola. O conforto no ambiente escolar faz a educação fluir com mais harmonia e sinergia entre professores e alunos.

Nesse sentido, é importante que o Poder Executivo ladeado com seus auxiliares voltem os olhos para as escolas da Zona Rural, especialmente a da Vila de Jacaré Grande, para alegria e felicidade de toda a comunidade.

Dessa forma, imperioso que o Poder Público seja sensível ao pleito ora apresentado, ao tempo que solicito do nobres Pares desta egrégia Casa de Leis à aprovação por unanimidade do referido pedido.

Caruaru, Sala das Sessões, 08 de maio de 2018..

Vereador  
Galego de Lajes

Assinado de forma digital por  
Vereador Galego de Lajes  
Dados: 2018.05.08 10:46:57  
-03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor



## GABINETE DO VERADOR GALEGO DE LAJES

### REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo ao senhor José Carlos Menezes, Secretário de Desenvolvimento Rural, no sentido de viabilizar a *terraplanagem da estrada que liga a zona urbana de Caruaru ao povoado de Gonçalves Ferreira, 3º Distrito Zona Rural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

#### JUSTIFICATIVA

As chuvas que estão caindo em nosso município, que diga-se de passagem, são a alegria do homem do campo, tem trazido, por outro lado algumas situações adversas que podem ser resolvidas pelo poder público, no que diz respeito às estradas vicinais que ligam o povoado da zona rural com a zona urbana. No caso em comento, a estrada de Gonçalves Ferreira está intransitável, embora haja programação para ser asfaltada. No entanto, os transeuntes e demais condutores de veículos não podem sofrer danos a espera da obra.

Da aprovação deste pleito, seja dada ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 17 de maio de 2018.

Vereador  
Galego de  
Lajes

Assinado de forma  
digital por Vereador  
Galego de Lajes  
Dados: 2018.05.16  
12:46:14 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** – Autor



## REQUERIMENTO N° /2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo à senhora Marcela de Lima Amaral, Secretária de Serviços Públicos da municipalidade, no sentido de viabilizar *um Programa de Incentivo à coleta de lixo seletivo, veiculado por meio de televisão, rádio e mídias sociais, com a instalação de coletores de lixo seletivo espalhados em toda a cidade e Zona Rural.*

### **JUSTIFICATIVA**

Muito se fala sobre os cuidados que devemos ter com o meio ambiente, como diminuir nossas ações prejudiciais e como tentar recuperá-lo.

Coleta seletiva de lixo é um processo que consiste na separação e recolhimento dos resíduos descartados por empresas e pessoas. Desta forma, os materiais que podem ser reciclados são separados do lixo orgânico (restos de carne, frutas, verduras e outros alimentos). Este último tipo de lixo é descartado em aterros sanitários ou usado para a fabricação de adubos orgânicos.

A coleta seletiva auxilia na reciclagem de diversos tipos de materiais que seriam descartados em lixões e aterros;

- Os materiais são separados por tipos (plástico, papel, vidro, metais, orgânico, etc), sendo, cada resíduo, destinado a um processo independente de reciclagem;
- Sem essa separação e coleta seletiva não é possível reciclar nenhum material que é recolhido pelo serviço de coleta de lixo urbano comum das prefeituras;
- Todo esse processo envolve uma economia, indústrias e colaboradores são beneficiados com geração de lucro e postos de trabalho;
- Os processos de reciclagem, de modo geral, geram novamente uma matéria-prima de qualidade para ser reutilizada e exige menos desperdício de água e energia;
- Com os materiais recicláveis em mãos, o homem não necessita retirar recursos na natureza;



- A coleta seletiva ajuda a aumentar a conscientização da população em relação ao consumo sustentável e a preservação do meio ambiente;
- Com a coleta seletiva todos os resíduos são devidamente descartados e evitam a poluição do solo e lençóis freáticos, além de evitar a poluição das ruas e esgotos que podem causar enchentes e, consequentemente, grandes prejuízos aos cofres públicos e aos moradores das cidades.

A coleta seletiva de lixo é de extrema importância para a sociedade. Além de gerar renda para milhões de pessoas e economia para as empresas, também significa uma grande vantagem para o meio ambiente uma vez que diminui a poluição dos solos e rios. Este tipo de coleta é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta.

Dessa forma, imperioso que o Poder Público seja sensível ao pleito ora apresentado, ao tempo que solicito do nobres Pares desta egrégia Casa de Leis à aprovação por unanimidade do referido pedido.

Caruaru, Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.

Vereador  
Galego de  
Lajes

Assinado de forma  
digital por Vereador  
Galego de Lajes  
Dados: 2018.08.02  
11:09:42 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor